



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 602/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 17 de agosto de 2000,

Resolve:

Alterar a Portaria nº 536/2000 para designar como suplentes, SIRENE FERREIRA DE ALMEIDA e CARLOS BORGES DE OLIVEIRA, na composição da Junta Eleitoral da 34ª Zona, com sede na Comarca de Anicuns, a qual fica assim constituída:

PRESIDENTE: Dr. MÁRCIO DE CASTRO MOLINARI (Juiz)

MEMBROS: JOÃO ELIAS PINHEIRO
HORACY CUSTÓDIO PEREIRA
PAULO HUMBERTO DE ARAÚJO
CLÁUDIO AUGUSTO SOUZA DE LIMA

SUPLENTES: SIRENE FERREIRA DE ALMEIDA
CARLOS BORGES DE OLIVEIRA

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente